

DEFESA CIVIL DE SAQUAREMA RECEBE VISITA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL

A Defesa Civil de Saquarema recebeu, nesta terça-feira, a visita operacional da Defesa Civil Estadual. O Coordenador da REDEC Litorânea, Tenente Coronel Luiz Fernando Nunes Shinkado, visitou o município para alinhar os procedimentos operacionais e administrativos, conheceu as demandas relacionadas às áreas de risco e orientou quantos aos novos procedimentos adotados pelo Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.



Encontro foi realizado na sede da Defesa Civil de Saquarema, no distrito de Bacaxá

“A visita técnica realizada pela REDEC ao município tem por objetivo conhecer a estrutura das coordenadorias municipais, bem como, orientar e dirimir as eventuais dúvidas sobre os processos de Gestão na Proteção e Defesa Civil. É também, a oportunidade de apresentar as ferramentas de gestão que a Defesa Civil Estadual disponibiliza aos Municípios. Ficamos entusiasmados com o que vimos em Saquarema, pois já estão utilizando as ferramentas de Gestão”, afirmou o Ten Cel Shinkado.



Visita técnica foi comandada pelo Tenente Coronel Luiz Fernando Nunes Shinkado

A Defesa Civil faz parte da estrutura administrativa da Prefeitura de Saquarema por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. Ela atua na prevenção a desastres e emergências no município. O órgão emite alertas de prevenção via celular por meio de SMS. Para

se cadastrar, basta o morador enviar uma mensagem de texto para o número 40199 com o CEP da residência. O serviço é gratuito e funciona 24 horas por dia.

Em caso de emergência e desastres, a população pode ligar para a Defesa Civil nos

telefones 199 e 2651-0199. Já para salvamentos e socorros, os chamados devem ser feitos para o Corpo de Bombeiros, no telefone 193.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Câmara de Vereadores de Saquarema.....	05

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA. OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
E SÓ NÃO ESQUECER: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.120 DE 04 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.695.224,99 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 1.695.224,99 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2021. Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do PNATE					
1524	08.002.12.361.0025.2.096.000	3.3.90.30.02.00.00	2122	1.695.224,99	
1527	08.002.12.365.0023.2.091.000	3.3.90.30.02.00.00	2122		800.000,00
1528	08.002.12.365.0024.2.091.000	3.3.90.30.02.00.00	2122		300.000,00
1529	08.002.12.365.0024.2.091.000	3.3.90.30.02.00.00	2122		400.000,00
1529	08.002.12.366.0044.2.091.000	3.3.90.30.02.00.00	2122		100.000,00
1530	08.002.12.367.0045.2.091.000	3.3.90.30.02.00.00	2122		95.224,99
TOTAL:				1.695.224,99	1.695.224,99

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020
RESULTADO (I) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - PREFEITURA MUNICIPAL - FONTE 1122 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR) - DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo Financeiro
(A - B)	DIFERENÇA		1.695.224,99

RESULTADO (II) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2020
Fonte de Recurso: 2122 - Superávit - PNATE
Banco: Banco do Brasil S/A - 2673-5 - C/C: 32011-9

	C/C: 35011-9	Total
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	1.759.744,79	1.759.744,79
(D) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
(E) Restos a Pagar Não Processados	64.519,79	64.519,79
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	-	-
(G) Outras Obrigações	-	-
(H) Consignações	-	-
(C - D - E - F - G - H)	Suficiência financeira em 31/12/2020	1.695.224,99
Aberto por este Decreto		1.695.224,99

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2020;

(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2020;

(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2020;

(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2020. Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

DECRETO Nº 2.121 DE 04 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 83.409,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 83.409,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e nove reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2021. Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do PNATE					
1524	08.002.12.361.0025.2.096.000	3.3.90.39.37.00.00	2122	83.409,00	
1525	08.002.12.361.0025.2.096.000	3.3.90.30.21.00.00	2122		55.409,00
TOTAL:				83.409,00	83.409,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020
RESULTADO (I) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - PREFEITURA MUNICIPAL - FONTE 1122 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR) - DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo Financeiro
(A - B)	DIFERENÇA		83.409,00

RESULTADO (II) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2020
Fonte de Recurso: 2122 - Superávit - PNATE - Banco: Banco do Brasil Ag.2673-5 - C/C:16253-1

	C/C: 16253-1	Total
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	88.632,52	88.632,52
(D) Restos a Pagar Processados	-	-
(E) Restos a Pagar Não Processados	5.223,52	5.223,52
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	-	-
(G) Outras Obrigações	-	-
(H) Consignações	-	-
(C - D - E - F - G - H)	Suficiência financeira em 31/12/2020	83.409,00
Aberto por este Decreto		83.409,00

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2020;

(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2020;

(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2020;

(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2020. Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 608**DE 06 DE MAIO DE 2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Municipal Lucas Lepsteur Giolito, Guarda Ambiental, matrícula: 7311-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-5, para exercer a função de Assessor de Planejamento e Controle Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação de cartão alimentação para auxílio de assistência financeira temporária com dispositivo de segurança para atendimento pessoas em situação de vulnerabilidade social ou dificuldade econômica advinda da pandemia do coronavírus (covid-19), conforme processo administrativo nº 5790/2021

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 20/05/2021.

Horário: Às 15 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 Centro - Saquarema.
Telefone (22) 2655 - 6400, ramal 215.

Saquarema, 06 de maio de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018

Processo Administrativo nº: 1.507/2018.
Ref. Contratação de seguro contra sinistro de veículo.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 27/04/2018.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.096,

ND 3.3.90.39.37.00, Fonte 1123.

Data da Assinatura: 12 de abril de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 232/2017.

Contrato nº: CL 12/2017.

Objeto: Contrato de Aluguel para sediar a Secretaria Municipal da Mulher.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Daniela dos Santos Sousa Ribeiro – Matrícula nº 959456-1 para exercer a função de fiscal do Contrato nº CL 12/2017 do processo administrativo nº 232/2017.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Ano III, Edição nº 603 de 22 de março de

2021.

Saquarema, 03 de maio de 2021.
Marcia de Almeida Silva Azeredo
Secretária Municipal da Mulher

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

Processo Administrativo nº: 053/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Saquarema.

Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & CIA LTDA. ME.- CNPJ 07.579.818/0001-50.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de galpão, tendas, cerca disciplinadora, posto médico, estrutura de Q 30 em alumínio, base de palco, octanorme para instalação e manutenção em diversos pontos do Município nas unidades de barreiras sanitárias, unidades, unidades de atendimento médico para campanha de prevenção, conscientização, vacinação e pontos de informações contra o COVID – 19.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0016.2.066;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1533.

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.390.39.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, edição 574, 01 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 053/2021.

Contrato nº: 005/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de galpão, tendas, cerca disciplinadora, posto médico, estrutura de Q 30

em alumínio, base de palco, octanorme para instalação e manutenção em diversos pontos do Município nas unidades de barreiras sanitárias, unidades de atendimento médico para campanha de prevenção, conscientização, vacinação e pontos de informações contra o COVID-19.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado o servidor Maurício Araújo Corrêa – Matrícula nº 956.629, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 005/2021 do processo administrativo nº 053/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de janeiro de 2021.

Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, edição 574, 01 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

Processo Administrativo nº: 053/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Saquarema.

Contratada: Uau Estruturas e Serviços LTDA EPP- CNPJ 21.743.725/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras individuais para instalação e manutenção em diversos pontos do Município nas unidades de barreiras sanitárias, unidades de atendimento, médico para campanha de prevenção, conscientização, vacinação e pontos de informações contra o COVID-19.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais)

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0016.2.066;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, edição 574, 01 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 053/2021

Contrato nº 006/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras individuais para instalação e manutenção em diversos pontos do Município nas unidades de barreiras sanitárias, unidades de atendimento médico para campanha de prevenção, conscientização, vacinação e pontos de informações contra o COVID-19.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado ao servidor Maurício Araújo Corrêa – Matrícula nº 956.629, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 006/2021 do processo administrativo nº 053/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de janeiro de 2021.

Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, edição 574, 01 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA

PORTARIA Nº 29/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 30 de abril de 2021

Nome	Cargo	Símbolo
Allan Braga Cardoso	Assessor de Contabilidade	CCL-6
Andrea de Barros Moreira Drummond	Chefe de Serviços Administrativo	CCL-1
Dayse da Costa Almeida	Assistente de Planejamento	CCL-5
Camila Carvalho Ferreira	Secretaria Parlamentar	CCL-6

Saquarema, 06 de maio de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 30/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

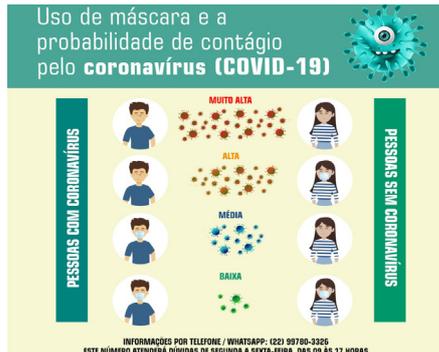
Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de maio de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Nilson Gomes Marins	Assistente de Planejamento	CCL-6
Thais Almeida de Oliveira	Secretaria Parlamentar	CCL-6
Thiago Chagas Moreira	Assessor de Contabilidade	CCL-6

Saquarema, 06 de maio de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Uso de máscara e a probabilidade de contágio pelo **coronavírus (COVID-19)**



INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (21) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDE A DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 AS 17 HORAS



Saquarema é mais!

SAÚDE

A saúde de Saquarema está se tornando referência em todo o Estado do Rio! A Prefeitura está construindo a Cidade da Saúde, o maior complexo hospitalar do interior do estado.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO